

Of. Circ. nº 16/2022–DVSCA/COAS/DAV/SESA

Curitiba, 01 de agosto de 2022

Assunto: Mudança no envio do teste do pezinho e mãezinha no estado do PR para modalidade Sedex

Prezados Senhores dos Hospitais, Maternidades, Públicos e Privado e Unidades Básicas de Saúde,

Considerando a importância do Teste do Pezinho, implantado pela Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001 pelo Ministério da Saúde, gratuito e obrigatório, o qual visa ao diagnóstico precoce de doenças metabólicas e genéticas que podem causar problemas de saúde, porém se diagnosticadas e tratadas nos primeiros dias de vida do recém-nascido, possibilitam desenvolvimento normal;

Considerando o tempo ideal de coleta determinado no Estado do Paraná por meio do Of. Circ. nº 10/2020 DVPCD/DVSCA/CORC/DAV de 15/06/2020, como sendo entre o 2º e o 5º dia de vida. Também que a coleta deve ocorrer sempre na alta hospitalar mesmo que esta ocorra antes das 48 horas de vida do nascimento, e neste caso a recoleta deve acontecer na Atenção Primária à Saúde até o 5º dia de vida a fim de garantir 100% de cobertura dessas crianças e tratamento precoce, evitando-se sequelas, complicações neurológicas e até óbito infantil. Acresce a necessidade de encaminhamento diário das amostras coletadas por meio das Agências de Correio nos envelopes de Porte Pago à FEPE para evitar atraso no diagnóstico.

Considerando a Nota Informativa nº 4/2020 CGSH/DAET/SAES/MS a qual reitera o tempo de ideal de coleta, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o objetivo de agilizar o envio das amostras para diagnóstico precoce, bem como possibilitar a rastreabilidade desses envelopes por envio da rede de coleta (Unidades de Saúde e Hospitais públicos e privados) visto aumentar a segurança e efetividade no recebimento dos testes no laboratório da FEPE, sem risco de extravio no percurso, está disponibilizando o uso do ENVELOPE PORTE PAGO MODALIDADE SEDEX.

Aos

**Hospitais/Maternidades Públicos e Privados,
Unidades Básicas de Saúde
Municípios do Estado do Paraná**

FC/DVSCA/COAS/DAV

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4418
www.saude.pr.gov.br - sas.sesa@sesa.pr.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA USO DO ENVELOPE SEDEX PARA TRANSPORTE DO TESTE DO PEZINHO E MÃEZINHA (Pesquisa de hemoglobinopatias na gestante – Pré Natal)

A entrega do envelope devará seguir o fluxo:

1. O Hospital ou Unidade de Saúde deverá designar uma pessoa responsável pelo envio dos envelopes contendo as amostras do teste e fornecer o **CARTÃO DE POSTAGEM**.
2. As amostras devem ser transportadas em envelope bem fechado e protegido do calor, podendo ser em caixas térmicas ou caixa de isopor a fim de minimizar o ressecamento do sangue.
3. O motorista ou profissional da Unidade Coletora (Hospital ou UBS), munido **OBRIGATORIAMENTE** do **CARTÃO DE POSTAGEM**, deve ir até uma agência dos Correios e dirigir-se ao balcão.
4. Aguardar a postagem no sistema e receber o **comprovante de postagem com o número do rastreador para acompanhamento da entrega**.
5. O número do rastreador é um controle de que os testes coletados vão chegar à FEPE, portanto o Hospital ou Unidade de Saúde deve manter registro desse número para sua segurança em eventuais necessidades.
6. O cartão de postagem está restrito apenas para as postagens direcionadas ao endereço da FEPE, ou seja, o cartão **NÃO** poderá ser utilizado para envios a outros destinatários que não seja a FEPE.
7. Os Envelopes de Carta Resposta que ainda estão em circulação podem ser utilizados **acrescentando a etiqueta do SEDEX junto aos correios no momento da postagem**.
8. Dentro do mesmo envelope podem ser enviados no máximo 20 testes, podendo ser Teste do Pezinho e Teste da Mãezinha, sempre acompanhados da lista nominal de recém-nascidos e gestantes preenchida.
9. É de extrema importância que o envio seja diário mesmo quando houver apenas um exame.
10. O selo será pago pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR.**

FC/DVSCA/COAS/DAV

Assinado eletronicamente

Fernanda Crosewski

Div. de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Assinado eletronicamente

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4418

www.saude.pr.gov.br - sas.sesa@sesa.pr.gov.br